

revista

canal

abconsindcon



A REVOLUÇÃO DO SANEAMENTO

Graças à segurança jurídica proporcionada pelo Marco Legal do setor, os investimentos avançam rumo à universalização

05

Opinião: Um balanço de cinco anos da Lei 14.026/20, o Marco Legal do Saneamento

14

Entrevista: ministro Jader Filho defende união de esforços no setor

16

Plano Político: os impactos positivos de uma nova Lei de Concessões e PPPs



ABCON

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Rogério de Paula Tavares (Aegee Saneamento)

Vice-Presidentes

Roberto Correa Barbuti (Iguá Saneamento), Paulo Roberto de Oliveira (GS Inima), Claudio Bechara Abduche (SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil), Samanta Salvador Tavares de Souza (Sabesp)

Conselheiros

Cristiano de Lima Logrado (Equatorial), Fernando Evanyr Borges da Fonseca (Terracom Concessões), Alexandre Ferreira Lopes (Aviva Ambiental) e Denis Lacerda de Queiroz (Norte Saneamento)

Suplentes dos Vice-Presidentes

Yaroslav Memrava Neto (Aegee Saneamento), Thais da Rosa Mallmann (Iguá Saneamento), Giuliano Vito Dragone (GS Inima), Marilene de Oliveira Ramos (SAAB - Saneamento Ambiental Águas do Brasil) e Meunim Rodrigues Oliveira Jr (Sabesp)

Suplentes Conselheiros

José Ailton Rodrigues (Equatorial), Alessandro José Conte Hidalgo (Terracom Concessões e Participações), Vaney Iori (Aviva Ambiental) e Sergio Garrido de Barros (Norte Saneamento)

Contate a ABCON SINDCON

faleconosco@abconsindcon.com.br
(11) 3165-6151 - (11) 3165-6158

São Paulo

Rua Dr. Cardoso de Melo, 1460, conjunto 36,
3º andar - Condomínio Edifício Pilar
Vila Olímpia - CEP 04548-005

Brasília

HS Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, Salas 1203 a
1205 - Edifício Brasil XXI - CEP 70316-902

EQUIPE

Diretora Executiva

Christianne Dias Ferreira

Superintendente Técnica

Ilana Ferreira

Coordenador Técnico

Romário Junior

Superintendente Jurídico

Felipe Cascaes

Coordenadora Jurídica

Kelly Felix

Coordenadora de Comunicação

Luisa Medeiros

Coordenadora de Desenvolvimento Comercial

Priscila Bezerra

Gestão Financeira

Eliana Gonçalves

Gestão Administrativa

Elaine Cristina das Chagas

REVISTA CANAL é uma publicação da ABCON SINDCON - Associação e Sindicato Nacional das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto

revista@abconsindcon.com.br

Projeto editorial:

Em Foco Comunicação Estratégica

Editor: Nelson Lourenço (MTB 22.899)

Projeto Gráfico e diagramação: Ricardo Villar

Foto da Capa: Divulgação Aegee

Crédito das demais imagens: conforme indicado.

SUMÁRIO

04

Editorial

Confira as novidades da edição

05

Opinião

O que pensa a ABCON SINDCON

07

Capa

Cinco anos de Marco Legal

14

Entrevista

Jader Filho, ministro das Cidades

16

Plano Político

Novo marco das concessões e PPPs

18

Pingue-Pongue

Com o deputado Arnaldo Jardim

20

As Boas Práticas

Exemplos de transformação em todo o país

28

Jurídico

Desafios da regulamentação

29

Radar Setorial

Expectativa em torno de novos leilões

31

Estudos & Dados

Saiba mais sobre o ABCON Data

33

Saneamento é Saúde

Riscos à infância

35

Rede da Regulação

Agenda de normas da ANA

37

Testado e Aprovado

Calculadora de Custos

38

Palavra Final

A voz de quem agora tem água

39

Agenda do Setor

Eventos do segundo semestre no saneamento



Acompanhe nossas redes sociais



Informação qualificada nas mãos de quem pensa o saneamento

Foto: Divulgação

Há dez anos, a ABCON SINDCON criou uma publicação, objetivando reunir de forma mais aprofundada alguns dos diversos assuntos que afetam a atividade das concessionárias privadas de saneamento e o setor como um todo.

De investimentos à regulação, de tecnologia às boas práticas de gestão, a REVISTA CANAL tem registrado ao longo dessa década a evolução de uma atividade que está no centro de uma das maiores conquistas a serem perseguidas pela sociedade brasileira: a universalização dos serviços de água e esgoto até 2033.

Repaginada, com novo projeto gráfico, a CANAL retorna ao formato impresso para marcar a evolução do saneamento nos últimos anos.

Neste momento em que nos preparamos para atingir a marca de cinco anos de vigência do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei 14.026/20), a publicação que chega agora às mãos de nossos leitores encerra em seu conteúdo uma qualificada abordagem sobre o atual cenário do setor, bem como destaca as contribuições muito significativas que a iniciativa privada está trazendo para milhares de municípios em todo o país, com reflexos positivos na

saúde da população, no turismo, na educação, na valorização imobiliária e no meio ambiente.

Temos, de um lado, um volume de investimentos contratados muito robusto, como nunca antes o Brasil havia contado; de outro, a disposição dos atores públicos, Executivo e Legislativo, de unirem esforços com o setor privado em prol de um objetivo maior, que é a universalização.

A dívida social do saneamento é enorme. Para saldá-la, precisamos de todos os esforços possíveis.

Assim, com esta edição da CANAL, queremos fazer chegar à mão de todos os interlocutores que atuam e refletem sobre saneamento um pouco dos avanços que estamos colhendo, e também convidá-los para o debate construtivo sobre quais os caminhos que devemos trilhar para superar os obstáculos que ainda temos pela frente no setor.

O saneamento está dando certo!

Contamos com sua leitura.

Rogério Tavares
Presidente do Conselho de
Administração da ABCON SINDCON

Os desafios da universalização: cinco anos de Marco Legal

Abril de 2025. Em plena celebração de Tiradentes, um dos mais importantes jornais diários do país estampou em sua capa, como manchete principal, a preocupação com um dos maiores desafios que o Brasil enfrenta atualmente: a universalização do saneamento.

Fossem outros tempos e esse destaque dado ao assunto soaria estranho. Afinal, séculos após Tiradentes sonhar com um Brasil mais justo, somos ainda uma nação com profundas desigualdades. No entanto, o fato é que nos últimos anos, mais precisamente após o Marco Legal do saneamento entrar em vigor, o acesso à água tratada e esgotamento sanitário passou a ser entendido como uma prioridade nacional. Nada mais sensato e necessário ao nos depararmos com uma realidade de grandes déficits no atendimento à população com esses serviços essenciais, de Norte a Sul do país.

Julho de 2020. É sancionada a Lei 14.026/20, o chamado Marco Legal do Saneamento. Foi o primeiro passo para vencermos o desafio da universalização do setor no país. Desde aquela data, temos visto avanços significativos. O crescimento da operação privada entre os municípios é talvez o mais emblemático desses avanços. Hoje, as concessionárias privadas estão presentes em 1751 cidades do país, ou seja, 31,4% do total de municípios. Isso representa um crescimento de cerca de 500% nos últimos cinco anos. Para o segmento privado, é uma verdadeira revolução.

Considerada fundamental para atingir a meta estabelecida pelo Marco Legal – 99% da população atendida com água tratada e 90% com acesso a esgotamento sanitário até 2033 –, a presença da iniciativa privada como investidora e gestora de sistemas de



Foto: Divulgação

água e esgoto, muitas vezes em parceria com operadoras públicas, é um dos pontos positivos a serem ressaltados nesses últimos cinco anos. A lei incentivou a concorrência, fortaleceu a segurança jurídica e tornou possível a contratação de novos investimentos para o setor.

Em abril deste ano, com a realização do leilão do Pará, os investimentos contratados desde o Marco Legal via concorrências públicas atingiram R\$ 176 bilhões. Porém, mesmo expressivo, esse volume de recursos ainda está distante do desejável. Nossa estimativa, de acordo com estudo da KPMG realizado para a ABCON SINDCON, é que o montante para atingir a universalização alcance R\$ 900 bilhões. Portanto, os investimentos contratados no período pós-Marco representam em torno de 20% desse total. A expectativa é que outros leilões importantes, como o de Pernambuco, sejam realizados ainda este ano e no próximo, vindo a engrossar esses números.

Como acelerar esse ritmo e tornar a universalização do saneamento uma realização possível a médio prazo?

Certamente, a combinação de esforços do setor privado e do setor público é a base que nos permitirá chegar a 2033 com a perspectiva de alcançar a universalização. Essa sinergia demanda vontade política e espírito de parceria. E há vários sinais que demonstram a disposição do Executivo e do Legislativo em fortalecer esse espírito.

Existe o entendimento de que nenhum dos atores – iniciativa privada ou recursos públicos – será capaz de resolver, isoladamente, o problema do saneamento, o que é um ótimo ponto de partida para o setor avançar.

O BNDES tem desempenhado bom papel, colaborando com os governos estaduais que desejam garantir o direito básico do saneamento a toda a população

Outra agenda imprescindível, definida pelo Marco Legal, é a publicação das normas de referência editadas pela ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), como diretrizes para o trabalho das agências infranacionais de regulação do saneamento. Também aqui, registre-se, temos observado uma louvável evolução.

Há ainda outras medidas que podem fortalecer o setor, como o andamento do projeto de lei que regula o licenciamento ambiental e está em discussão no Congresso. Ao admitirmos a contribuição do saneamento para a preservação dos mananciais, avançamos rumo à universalização.

Por fim, e não menos importante, precisamos ter bons projetos de concessão sendo modelados. Nesse quesito, o BNDES tem desempenhado bom papel, colaborando com os governos estaduais que desejam garantir o direito básico do saneamento a toda a população.

Há cinco anos, o saneamento ganhou um instrumento legal para deixar de ser motivo de indignação nacional. O desafio imposto pela lei continua sendo árduo, mas o caminho está aberto para alcançarmos, com o esforço de todos, a universalização.

Christianne Dias

Diretora-executiva da ABCON SINDCON

A lei que colocou o saneamento na ordem do dia

Marco Legal do setor completa cinco anos, com conquistas e a consolidação de um caminho estruturado para o Brasil atingir a universalização dos serviços de água e esgoto

A falta de saneamento é o retrato mais triste da desigualdade no país. Provoca doenças, afeta a educação, bem como os recursos naturais, e tem impacto negativo na vida de uma parcela considerável da população. No limite, causa a morte de milhares de pessoas.

No final da década passada, esse que é um dos maiores flagelos do Brasil era pouco lembrado ou discutido. Cena comum em grandes cidades, o esgoto a céu aberto parecia não incomodar ninguém.

A situação começou a mudar a partir de 2020. Uma pandemia e, principalmente, uma lei que passou a vigorar naquele ano trouxe o sanea-

mento finalmente para a agenda de prioridades nacionais.

O Marco Legal do Saneamento, ou Lei 14.026/20, foi aprovado no Congresso em junho de 2020 e passou a valer quando publicado, em 15 de julho daquele ano. A lei ressaltou o impacto do saneamento sobre o usuário final e trouxe novos instrumentos para o setor. Com ela, por parte da sociedade, ficava claro que o Brasil precisava vencer o desafio da falta de saneamento, com uma meta estipulada para a universalização dos serviços de água e esgoto.

Por parte de autoridades e representantes do Legislativo, a aprovação da lei foi um aprendizado e um alerta de que a privação do bem-estar social a partir da falta de um direito básico como o saneamento não era mais admissível.

O mercado, por sua vez, recebeu o Novo Marco com ânimo para investir. A lei criava um caminho estruturado para o setor avançar, a partir de três pilares: concorrência, regionalização e diretrizes nacionais de regulação. Um rotei-

Foto: Divulgação Iguá

Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá (concessionária Iguá Rio)



ro ainda com muitos obstáculos pela frente, é verdade, mas que, com a lei consolidada, já dá sinais muito animadores, principalmente para quem não tinha a chance de ter água de qualidade na torneira ou simplesmente poder tomar um banho de chuveiro.

Cinco anos após entrar em vigor, o Marco Legal do Saneamento se apresenta como o instrumento que faltava para alavancar a universalização do setor.

“Passados cinco anos da aprovação do novo marco legal do saneamento, é evidente que a luta valeu a pena. O Brasil vive hoje uma verdadeira virada de chave. Já são bilhões de reais em investimentos contratados, mais segurança jurídica, aumento da competitividade e, principalmente, avanços concretos na universalização do acesso à água e ao esgoto”, lembra Geninho Zuliani, prefeito de Olímpia, no interior de São Paulo.

Geninho foi o relator do projeto de lei do marco do saneamento na Câmara dos Deputados, em 2019. Para ele, ainda há desafios, mas o legado da lei já se mostra inestimável, inclusive no comportamento dos políticos. “Seguimos firmes, fiscalizando e defendendo esse modelo que rompeu com décadas de estagnação e trouxe esperança para milhões de brasileiros”, afirma ele.

Geninho Zuliani,
prefeito de
Olímpia, SP

Foto: Divulgação

“Sem dúvida, o Marco Legal do Saneamento foi um dos principais projetos que aprovamos no Congresso Nacional. Ele ampliou a competição, abrindo um espaço maior para a atuação da iniciativa privada, com mais investimentos no setor. Essa foi a grande oportunidade de garantir a 100 milhões de brasileiros o acesso à coleta e tratamento de esgoto, a 35 milhões de pessoas à água potável, além do fim dos lixões a céu aberto”, completa Rodrigo Maia, então parlamentar e presidente da Câmara dos Deputados, em 2020.

Outra liderança que se destacou na aprovação do Marco Legal foi o senador Rogério Marinho (PL-RN). À época, ele era o ministro do Desenvolvimento Regional do governo Bolsonaro. Para o senador, a lei representa uma inflexão histórica no setor. “O marco legal rompeu com décadas de estagnação causadas por um sistema fechado, pouco eficiente, avesso à concorrência e incapaz de universalizar o acesso à água e ao esgoto. A lei trouxe segurança jurídica, metas claras, fim dos contratos sem licitação e estímulo à competição”, avalia.

O senador Marinho aponta que os resultados após a aprovação do Marco Legal já são perceptíveis: os investimentos contratados no setor cresceram vertiginosamente em relação à média anterior, e beneficiarão milhões de brasileiros nos próximos anos, especialmen-

Senador Marinho:
à época da aprovação da lei, era ministro e atuou na interlocução com o Congresso para o Novo Marco avançar

Foto: Andressa Anholete – Agência Senado



te nas regiões mais vulneráveis. “Criamos as condições para transformar um direito básico em realidade. Tentativas de desconfigurar essa conquista já foram enfrentadas no Parlamento — e continuaremos vigilantes. Não permitiremos retrocessos nem o retorno ao modelo falido com estatais ineficientes, que mantiveram o país no atraso por décadas. Respeitar a lei é garantir que o saneamento avance com estabilidade, previsibilidade e compromisso com o futuro”, completa ele.

Concorrência para atingir a universalização

A meta de universalização estabelecida pelo Marco Legal do Saneamento é que, em 2033, 99% dos domicílios tenham água encanada, e que 90% estejam com acesso ao sistema de esgotamento sanitário.

Em 2020, quando a lei foi aprovada, a ABCON SINDCON divulgou um estudo, realizado pela KPMG, que dimensiona o tamanho dos investimentos para atingir essa meta: R\$ 893 bilhões. O levantamento traz o diferencial de incorporar nas estimativas não apenas o montante de recursos para construir novos sistemas de água e esgoto, mas também o custo para recuperar os

já existentes. Realizados esses investimentos, teremos um ganho de R\$ 1,4 trilhão ou um aumento de 2,7% no PIB, além da criação de cerca de 1,5 milhão de postos de trabalho, ao longo de 12 anos.

A evolução de investimentos tem como uma de suas premissas o fato de que o Marco Legal do Saneamento estimula a competição de mercado (entre empresas privadas e também empresas públicas que demonstrem capacidade econômico-financeira de assumir novos contratos). Isso porque a lei veda a prática antes comum entre os municípios de se renovar contratos de programa sem que esses sejam objeto de concorrência, com metas claras de expansão dos índices de atendimento.

Ressalte-se ainda que, indiretamente, essa necessidade de se efetuar a renovação de contratos de programa via concorrência pública estimulou a realização de projetos modelados de acordo com as diferentes realidades do país, exequíveis do ponto de vista da sustentabilidade econômico-financeira e levando em consideração a realidade social para alcançar a universalização.

Diante desses números quase trilionários, não há como imaginar que o setor público ou privado possa, isoladamente, resolver o problema do saneamento no país até 2033. “A oportunidade de investimentos para os operadores privados no setor é enorme. Não há nenhum outro país no planeta com essa demanda”, atesta o economista Gesner de Oliveira, da GO Associados.

Leilões estaduais no pós-marco

2020

Setembro



Alagoas

- 13 municípios da região metropolitana de Maceió
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 1,5 milhão
- Investimento – R\$ 2,6 bilhões

OBS.: Primeiro leilão de grande porte sob os moldes do Marco Legal do Saneamento a ser realizado. Inaugurou a agenda de leilões do setor na B3, em São Paulo

Outubro



Espírito Santo

- PPP para a coleta e tratamento de esgoto em Cariacica e Viana
- 2 municípios
- Concessão de 30 anos
- População atendida – 423 mil
- Investimento – R\$ 580 milhões



Mato Grosso do Sul

- 68 municípios
- Concessão de 30 anos
- População atendida – 1,7 milhão
- Investimento – R\$ 3,8 bilhões

2021

Fevereiro



Amapá

- 16 municípios
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 750 mil
- Investimento – R\$ 3 bilhões

Abril



Rio de Janeiro (leilão da Cedae)

- 29 municípios
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 11 milhões
- Investimento – R\$ 27 bilhões

Dezembro



Alagoas (Blocos B e C)

- 61 municípios
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 1,3 milhão
- Investimento – R\$ 2,9 bilhões



Rio de Janeiro (Cedae – Bloco 3)

- 21 municípios
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 2,7 milhões
- Investimento – R\$ 18,3 bilhões

2022

Setembro



Ceará

- 24 municípios
- Concessão de 30 anos
- População atendida – 4,3 milhões
- Investimento – R\$ 7 bilhões

Dezembro



Rio Grande do Sul (Corsan)

- 317 municípios
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 6,2 milhões
- Investimento – R\$ 13 bilhões

2024

Julho



São Paulo (desestatização da Sabesp)

- 305 municípios
- População atendida – 28,5 milhões
- Total negociado: R\$ 14,7 bilhões
- Investimentos previstos (para os próximos cinco anos): R\$ 64 bilhões

Setembro



Sergipe

- 74 municípios
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 2,3 milhões
- Investimento – R\$ 6,3 bilhões



Paraná (Sanepar)

- PPP de coleta e tratamento de esgoto
- 112 municípios
- Concessão de 24 anos
- População atendida – 1 milhão
- Investimento – R\$ 2,9 bilhões

Outubro



Piauí

- 222 municípios
- Concessão de 35 anos
- População atendida – 3,2 milhões
- Investimento – R\$ 8,6 bilhões

2025

Abril



Pará

- 99 municípios
- Concessão de 40 anos
- População atendida – 4,6 milhões
- Investimento – R\$ 15,2 bilhões

Nota: Desde o Marco Legal, já foram realizados 58 leilões, incluindo concorrências municipais, em 20 estados, envolvendo 1.486 municípios e uma população atendida de 72,1 milhões de pessoas. O investimento total contratado nesses leilões é de R\$ 176,3 bilhões. Dados atualizados em 10.06.25

Evolução

Em 2021, os investimentos contratados a partir dos leilões do saneamento no pós-marco atingiram a marca de R\$ 38,5 bilhões, sinalizando o que viria pela frente (para efeito de comparação, no ano anterior, a contratação fora quase cinco vezes menor, em torno de R\$ 7,8 bilhões).

Em 2024, houve 17 leilões, envolvendo 795 municípios. Com a desestatização da Sabesp (leia mais na seção “Boas Práticas” da revista), o valor de investimentos a serem injetados atingiu R\$ 92,4 bilhões no ano passado. Agora, com a realização do leilão do Pará, em abril de 2025, os investimentos contratados via leilão desde o Marco Legal somam R\$ 176 bilhões.

Com relação ao investimento realizado, os dados também comprovam a evolução do setor no pós-marco. Segundo números do SINISA, Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico do Ministério das Cidades, em 2023 o setor atingiu um recorde histórico de investimentos: cerca de R\$ 29 bilhões. Para efeito de comparação, em 2021 esse investimento fora de apenas R\$ 18,3 bilhões, incluindo recursos de companhias estatais, órgãos públicos e empresas privadas.

Presença das operadoras privadas – a gestão privada das concessões de saneamento saltou de 5% dos municípios, em 2019, para 31,4%. Hoje, as concessionárias privadas atendem 1.751 cidades, o que representa um crescimento superior a 450% no período.

Segurança jurídica reforçada com atuação da ANA

Em 2020, as dificuldades do ambiente regulatório do saneamento eram um empecilho para os grupos que já atuavam e que pretendiam investir em saneamento no Brasil. Regras mais claras e uniformes para assegurar segurança jurídica aos investidores eram uma necessidade.

Uma das premissas que prevaleceram no Marco Legal do Saneamento foi a assunção da ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, como o órgão responsável pela edição e publicação de normas nacionais de referência para o setor.



Foto: Cauê Diniz

Sendo a titularidade municipal, o saneamento é regulado por uma multiplicidade de agências reguladoras, que podem ser municipais, estaduais e regionais. Hoje, de acordo com a ABAR (Associação Brasileira de Agências Reguladoras), são 105 agências infranacionais em atividade no país, cada uma delas atuando de forma isolada ou conjunta para exercer suas funções. Esse perfil de regulação onera as empresas com mais equipes para acompanhar todas as demandas.

A ANA, que antes era responsável somente pela gestão e regulação de recursos hídricos, passou a ser a agência nacional que tem a função de formular as normas de referência a serem adotadas pelas agências infranacionais. Essa agenda está avançando. “Já foram publicadas 12 normas, e 11 delas estão em vigor”, relata a diretora-executiva da ABCON SINDCON, Christianne Dias, que também foi diretora-presidente da ANA, entre 2018 e 2022, e acompanhou essa transição.

Ela acrescenta que o trabalho da ANA tem sido fundamental para trazer previsibilidade, transparência e eficiência. Assim, o setor pode evoluir na adoção das diretrizes do Marco Legal do Saneamento. “Consultas públicas e o diálogo permanente com as agências infranacionais são essenciais para que haja um movimento efetivo de adesão e cumprimento às normas de referência”, finaliza Christianne.

Regionalização permite ganhos para atender a todos

As estruturas regionalizadas – modalidade de prestação integrada de um ou mais componentes dos serviços públicos de saneamento básico em determinada região cujo território abranja mais de um município – são cruciais para atrair investimentos, otimizar recursos e promover melhorias sociais e estruturais.

Essas estruturas permitem que os municípios ganhem em uniformização da regulação e da fiscalização, sempre considerando a compa-

tabilidade de planejamento entre os titulares. Com isso, pretende-se gerar ganhos de escala e assim garantir a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços.

Há várias formas de instituir a regionalização para incentivar a organização conjunta de municípios para prestar o serviço à população. São elas:

- região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião: unidade instituída pelos Estados mediante lei complementar;
- unidade regional de saneamento básico: unidade instituída pelos Estados mediante lei ordinária, constituída pelo agrupamento de municípios não necessariamente limítrofes, para atender adequadamente às exigências de higiene e saúde pública, ou para dar viabilidade econômica e técnica aos municípios menos favorecidos;
- bloco de referência: agrupamento de municípios não necessariamente limítrofes, estabelecido pela União e formalmente criado por meio de gestão associada voluntária dos titulares;
- Região Integrada de Desenvolvimento (Ride): unidade análoga às regiões metropolitanas, porém, situada em mais de uma unidade federativa, instituída por lei complementar federal.



Breve histórico do Marco Legal

- A Lei 14.026/20 foi aprovada no Congresso em 24 de junho de 2020 e passou a vigorar em 15 de julho daquele ano, com a sanção presidencial. Ela atualiza a Lei 11.445/10, a chamada “Lei do Saneamento”.
- Conhecida como o “Marco Legal do Saneamento”, a Lei 14.026/20 estabeleceu os pilares da regulação (com normas de referência da ANA), regionalização e concorrência.
- Alguns decretos modificaram prazos estabelecidos originalmente pela regulamentação da lei. O Decreto 11598/23 determina que o prazo de regularização dos contratos, que deve ser feito mediante comprovação da capacidade econômico-financeira ou concessão dos serviços, prossegue até o final deste ano.
- O não-cumprimento do prazo afeta os municípios, que estarão sujeitos a não receber recursos públicos federais e financiamentos da União. De acordo com o serviço ABCON Data, que acompanha a evolução do Marco Legal, no início de junho havia ainda 382 municípios em situação irregular, sem atender à comprovação de capacidade econômico-financeira.
- O Decreto 11599/23, por sua vez, trata de mudanças para a regionalização na prestação de serviços, também estimulada pelo Marco Legal do Saneamento. O prazo aqui foi igualmente estendido até 31 de dezembro de 2025. Segundo o ABCON Data, ainda há estados parcialmente regionalizados, como Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte.
- Lei do Saneamento e Plansab – Regulamentada pelo decreto 7.217/10, a Lei 11.445, por sua vez, enfatiza a importância de planejamento e regulação para o saneamento. Ela destaca também a lógica da harmonização regulatória.
- Aprovado em 2013, o Plansab, Plano Nacional de Saneamento Básico, marcou outra orientação importante: a obrigatoriedade dos planos municipais de saneamento e a data prevista para a universalização (2033).
- O Plansab é um instrumento federal que traz também diretrizes de planejamento para outras seções do saneamento básico, como a coleta de lixo, o manejo de resíduos sólidos e a drenagem.

LINHA DO TEMPO

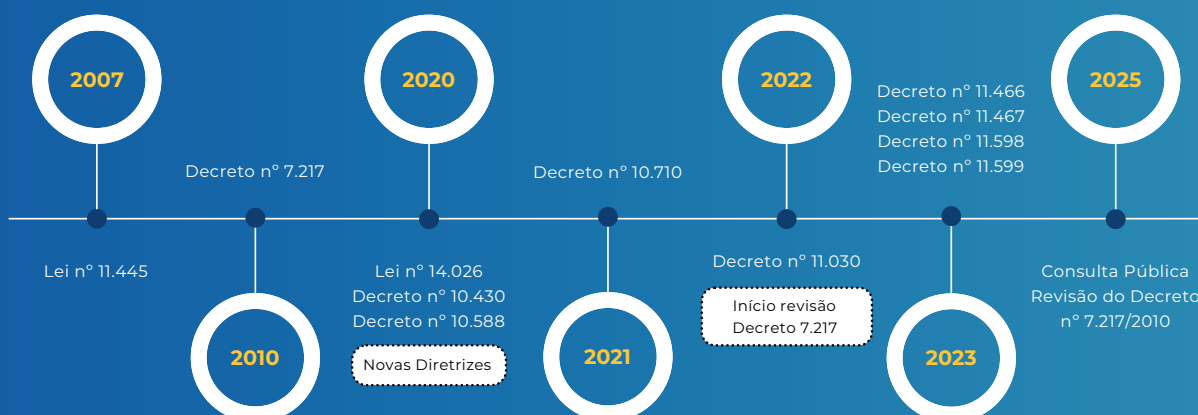


Gráfico: ABDIB

Saneamento para todos será possível com a união de esforços

À frente do ministério das Cidades, Jader Filho tem feito uma importante interlocução do Executivo com o setor de saneamento. O ministro participou, inclusive, do lançamento da Agenda Legislativa da ABCON SINDCON, em Brasília, e em abril também esteve em São Paulo para acompanhar o leilão para a concessão dos serviços de água e esgoto no Pará, seu estado de origem.



Foto: Luh Fluzza

A seguir, nesta entrevista, ele fala sobre a importância de se unir esforços do poder público e da iniciativa privada para alcançar a universalização do saneamento.

Revista Canal: Ministro, qual o principal desafio do saneamento hoje no Brasil? Quais são os caminhos que o país dispõe para superar esse desafio?

Jader Filho: Saneamento é saúde. Nós temos uma meta de universalização ousada, diante do atual cenário de atendimento do país. Cerca de 40% da população não tem esgotamento sanitário, enquanto 17% não tem água tratada. Temos, ainda, 1,3 milhão de casas no Brasil sem banheiro, a maior parte delas nas áreas rurais.

Diante desse quadro, é preciso acelerar os investimentos, sem preconceito. O marco do saneamento foi importantíssimo para incentivar a participação da iniciativa privada nesse esforço. Por parte do governo, estamos fazendo investimentos em todas as frentes do saneamento. Entre 2023 e este ano, empenhamos cerca de R\$ 60 bilhões no setor, seja em esgotamento sanitário, abastecimento de água rural e urbano, resíduos sólidos e obras de macrodrenagem. Por sinal, nunca se investiu tanto nesse país em medidas preventivas de drenagem como investimos nos últimos anos, com recursos da União ou mesmo da Caixa Econômica Federal. Mas sabemos que isso não é o suficiente. Precisamos do investimento privado. Precisamos trabalhar juntos. Nenhum ator isoladamente poderá dar conta do desafio da universalização. Nós, no Ministério das Cidades, temos essa convicção e estamos conversando com todos. Estamos sempre de portas abertas para ajudar a atingirmos a meta da universalização.

Revista Canal: De que forma será feita essa união de esforços?

Jader Filho: É preciso compreender o papel de cada um. É papel do Estado se preocupar com as pessoas. E, se precisamos do privado, não significa que não há boas companhias públicas de saneamento fazendo seu serviço. Vejamos, por exemplo, o abastecimento de água na região amazônica. Por conta da seca, o desabastecimento de água na região é uma realidade. Onde passavam barcos, hoje passam carros, nos leitos dos rios. Muitas vezes, a pessoa caminha quilômetros para conseguir água potável. Será que a iniciativa privada estará estimulada a atender casos assim? Provavelmente não, mas o governo precisa estar atento e prover uma solução a todos, sem exceção. O brasileiro não pode sofrer com a seca.

Revista Canal: E qual o papel do setor privado nessa equação?

Jader Filho: O setor privado, quando bem-sucedido, precisa ser incentivado e fortalecido para ter excelência e fazer uma gestão cada vez melhor. O governo, de sua parte, vai realizar atos concretos para que essa atuação do privado seja efetiva. Daremos nossa contribuição para chegarmos à universalização. Vamos oferecer debêntures incentivadas ao setor privado, para que este capte os recursos e faça os investimentos necessários. Assim, poderemos avançar na pauta do saneamento.

Revista Canal: Ministro, como vê a evolução do saneamento em sua região de origem, o Norte do país? Tivemos recentemente o leilão do Pará e, agora, Rondônia também poderá ter sua concessão. O senhor acha que é possível universalizar até 2033?

Jader Filho: Nossa expectativa é que a gente vai continuar trabalhando juntos com os estados, com os municípios e com o BNDES, que tem desempenhado um papel fundamental no processo de modelagem. Além da consul-

ta pública em Rondônia, que você menciona, vamos ter a concorrência de Pernambuco este ano. Então, com isso, a gente avança em muito nesse esforço pela universalização. Repito: acho fundamental que todos nós tenhamos uma noção clara desse esforço. Não existem recursos suficientes para chegar na universalização se nós não unirmos os esforços, da iniciativa privada e também por parte do poder público.

Por exemplo, nós vamos abrir agora, nas próximas semanas uma nova seleção para o sistema de abastecimento de água rural para os municí-

pípios brasileiros, pois a cobertura nessas áreas precisa de tratamento especial. Qual é a grande sombra que a gente tem visto nos investimentos? É exatamente o sistema de abastecimento de água rural. Todos os investimentos que precisam ser feitos por parte do governo federal, pelo Ministério das Cidades, que é o ministério que cuida da questão do saneamento, nós faremos,

seja facilitando para que investimentos na iniciativa privada ocorram, como foi o caso da portaria do ministério que permite elevar de 50% para 70% o percentual que o mercado venha a buscar nas debêntures incentivadas para pagamento de outorga, seja a gente facilitando o processo de financiamento, como tem acontecido com o BNDES, com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal.

O que nós queremos, não importa de onde vem o recurso, o que o governo federal do presidente Lula deseja é que a gente chegue em 2033 em processo de universalização, tanto da água quanto do esgoto. E, ao final, precisamos cuidar de pessoas. Isso é saúde. A gente precisa levar uma água de qualidade, a gente precisa tratar o esgoto no Brasil, sabendo obviamente que esse é um enorme desafio. Mas eu acredito, sim, que, com os investimentos que têm sido feitos pelo governo federal e pela iniciativa privada, a gente vai chegar em 2023 com um processo de universalização.

“Precisamos trabalhar juntos, sem preconceito, pela universalização”



Foto: Agência Senado

Novo Marco Legal das PPPs reforça ganhos para o setor

Em trâmites acelerados no Congresso, o chamado “PL das Concessões ou das PPPs”, que atualiza o marco legal das parcerias público-privadas, desponta como uma peça-chave para estimular novos aportes e dinamizar o setor de saneamento. O projeto de lei teve a relatoria do deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP) e foi aprovado na Câmara, com alterações no texto, voltando agora para a apreciação do Senado.

A expectativa é que a nova Lei de Concessões traga impactos positivos ao setor.

Entre outras disposições, o PL 7063/2017 altera a Lei nº 11.079/2004, para reduzir o valor mínimo dos contratos de parcerias público-privadas celebrados por estados, Distrito Federal e municípios.

Segundo a avaliação da ABCON SINDCON, publicada em sua Agenda Legislativa, o PL 7.063/2017 trará mais segurança jurídica ao setor. Um de seus aspectos positivos é a reunião dos institutos da concessão comum e da parceria público-privada num único diploma legal. Isso facilita a interpretação e aplicação na prática dos contratos.

“A perspectiva do mercado é que o projeto avance para uma lei que incorpore evoluções doutrinárias e jurisprudenciais relevantes para os setores de infraestrutura. Para o saneamento, onde a titularidade pertence aos municípios e há uma difusão de agências reguladoras, essa evolução é fundamental”, explica Christianne Dias, diretora-executiva da ABCON SINDCON.

A análise da associação, porém, alerta que “o PL demanda ajustes para contemplar, dentre outras, a previsão de reequilíbrio cautelar e procedimentos específicos para reajuste tarifário e reequilíbrio econômico-financeiro, em especial a estipulação de prazos e sanções em caso de descumprimento.”

O governo, por sua vez, vê com bons olhos as propostas de melhorias em reequilíbrio econômico-financeiro e alocação de riscos que estão sendo debatidas a respeito do PL. Em evento realizado em Brasília, a procuradora-geral federal da AGU (Advocacia-Geral da União), Adriana Venturini, sinalizou que essas não seriam mudanças bruscas.

Sobre essa expectativa de mudança na legislação, o deputado Arnaldo Jardim falou com a revista Canal. A seguir, no pingue-pongue, confira a entrevista com o parlamentar.

Pontos de melhoria no projeto para a ABCON SINDCON

- A possibilidade de estabelecimento de medidas, em caráter cautelar, para redução do impacto do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão até decisão final sobre o pedido;
- A previsão de regras mais claras para a exploração de atividades que gerem receitas alternativas, complementares ou acessórias como, por exemplo, a possibilidade de o prazo de vigência do contrato para a realização do projeto ou exploração da atividade poder ser superior ao prazo de vigência da concessão e a manutenção do contrato de exploração na hipótese de extinção antecipada do contrato de concessão;
- A previsão de prazo máximo de 120 dias para análise, pelo controle externo competente, da concessão;
- A previsão expressa da concessão por adesão sem necessidade de licitação para o aderente.



Foto: MTur

Com Arnaldo Jardim,
deputado federal
(Cidadania-SP)



Foto: assessoria parlamentar

Revista Canal: Qual a sua expectativa em relação à aprovação da nova Lei de Concessões (PL 7063/17) em que o senhor foi relator?

Arnaldo Jardim: A expectativa é positiva. Acabamos de aprovar a lei na Câmara, e agora ela vai ao Senado, após ter me dedicado fortemente na construção do relatório que propôs a atualização do marco legal das concessões e PPPs no Brasil. A lei 8.987, que acaba de completar 30 anos, precisa de ajustes pontuais que, basicamente, aumentem a segurança jurídica e a eficiência dos contratos, sem causar rupturas ou retrocessos. Com um ambiente regulatório mais sólido e moderno, conseguiremos alavancar investimentos essenciais para a retomada do nosso desenvolvimento econômico.

Revista Canal: Quais foram as negociações para o projeto ser aprovado na Câmara?

Arnaldo Jardim: Tivemos o apoio dos líderes partidários e também do próprio presidente da Casa, deputado Hugo Motta. O texto foi muito bem costurado, dialogado, não só com setores representativos, mas também com parlamentares, com Frentes Parlamentares.

Revista Canal: A parceria com o Executivo foi decisiva para a aprovação?

Arnaldo Jardim: Com base nas contribuições que recebi, nos diálogos estabelecidos, priorizei 20 pontos-chave que foram tratados com prioridade. Tratei ao longo do período com interlocutores do governo, nomeados pelos ministros Rui Costa (Casa Civil) e Fernando Haddad (Fazenda), sobretudo com os secretários do PPI (Programa de Parcerias de Investimentos), Marcos Cavalcanti, e de Reformas Econômicas, Marcos Pinto. Posso dizer que há boa vontade e disposição do governo em estabelecer pontos de convergência e, obviamente, isso é importante e muito positivo para o processo, ou seja, diálogo positivo e produtivo.

Revista Canal: Quais aspectos que o PL deve melhorar no contexto atual das contratações de PPPs e concessões?

Arnaldo Jardim: Precisamos aprimorar o modelo de PPPs e concessões para atrair mais investimentos, esse é o ponto principal. A burocracia excessiva ainda afasta potenciais investidores e dificulta a execução de projetos essenciais. O relatório trouxe diretrizes para tornar as PPPs mais eficientes e seguras; criar um ambiente favorável ao capital privado sem comprometer a responsabilidade fiscal. Entre esses itens, destaco o reequilíbrio cautelar dos contratos, as normas mais ágeis para mudança de controle, a formalização de mecanismos de arbitragem, os prazos aos órgãos reguladores e o compartilhamento de riscos.

A expectativa acerca das concessões e PPPs no setor de saneamento reside na capacidade de mobilizar investimentos do setor privado, que não apenas oferece capital, mas também tecnologia e inovação.

Revista Canal: O senhor recebeu muitas contribuições de entidades empresariais a respeito do texto? De que forma este diálogo foi conduzido?

Arnaldo Jardim: Tive uma série de encontros com representantes de associações, empresas e entidades para colher sugestões sobre a proposta antes de apresentar o relatório final. Essas contribuições foram muito valiosas, pois alicerçadas na vivência das empresas. Ao longo do período, fui tendo cada vez mais certeza da qualidade destas observações.

Revista Canal: Como ficou a questão do reequilíbrio de contratos no novo texto do PL?

Arnaldo Jardim: É uma questão importante. Definiram-se regras e prazos para que seja uma prática aperfeiçoada!

Revista Canal: O PL é de 2017. Nesse intervalo, quais fatores conjunturais acabaram impactando e tornando necessários ajustes no texto?

Arnaldo Jardim: Desde 2019, quando uma comissão especial foi criada na Câmara para revisar essas leis, a proposta passou por ajustes. No início, a busca era consolidar a legislação existente, criando-se uma lei que substituiria as leis de concessões e PPPs. Mas, a partir de 2023, essa abordagem evoluiu para “aperfeiçoarmos” a legislação atual a partir de levantamento das questões que mais geram conflitos e são foco de nossa atenção.

Revista Canal: Setores como o saneamento acreditam que um novo Marco das Concessões poderá impulsionar o investimento da iniciativa privada em infraestrutura. O senhor concorda com essa análise?

Arnaldo Jardim: A expectativa acerca das concessões e PPPs no setor de saneamento reside na capacidade de mobilizar investimentos do setor privado, que não apenas oferece capital, mas também tecnologia e inovação. O objetivo é sanar as lacunas deixadas pelo setor público e garantir o atendimento rápido e eficiente à população. Esse é o foco do novo Marco Regulatório.

A legislação que visa universalizar o saneamento básico incentiva a entrada de empresas privadas por meio de concessões e PPPs. Embora o modelo tenha potencial para suprir deficiências, gera desafios e necessita de adequações.

Acrescente-se a isto as debêntures de infraestrutura e mais o “aperfeiçoamento” da legislação sobre concessões e PPP’s, daí teremos o impulso para avançar definitivamente!

Investimentos levam dignidade e sustentabilidade ao Rio de Janeiro

Obras e intervenções da concessionária Águas do Rio fazem a diferença

Com praias mais limpas e rios sendo recuperados, o Rio de Janeiro vive um novo momento ambiental impulsionado pelos investimentos da Águas do Rio. Em quase três anos e meio, a concessionária da Aegea tem atuado na recuperação da Baía de Guanabara e já conseguiu evitar o despejo diário de mais de 100 milhões de litros de esgoto nesse ecossistema.

A transformação já é percebida em praias antes impróprias para banho, como Flamengo, Glória, Urca e as da Ilha de Paquetá, que vêm registrando sucessivos boletins de balneabilidade positivos emitidos pelo Instituto Estadual do Ambiente (Inea-RJ).

João Camilo Ferreira, conhecido como Cacá, há 15 anos vende coco no Flamengo e comemora

a mudança: “Nunca vi a praia tão limpa e cheia como agora. Dá vontade de mergulhar ao chegar pra trabalhar logo cedo”.

Em outra iniciativa que impacta a Baía de Guanabara, a entrega do Coletor em Tempo Seco, em Mesquita, na Baixada Fluminense, também vai transformar a realidade de dezenas de milhares de pessoas. O sistema intercepta o esgoto lançado inadequadamente em rios que deságuam na Baía, redirecionando-o para estação de tratamento, principalmente em períodos sem chuvas.

Márcia Liro, que reside há 25 anos às margens do Rio Dona Eugênia, lamentou os anos de angústia vividos por ela e vizinhos: “Moro ao lado de um rio que virou um grande valão com o



tempo. Quando vi as obras, nem acreditei, porque isso vai trazer uma visibilidade que a gente não tem”.

Essas ações da Águas do Rio mostram que o saneamento é essencial para recuperar corpos hídricos e melhorar a qualidade de vida. Com uma gestão eficiente e investimentos contínuos, o Rio de Janeiro avança para um futuro mais sustentável, com praias que voltam a ser cartões-postais e um legado de prosperidade compartilhada.



Projeto Iguapé

Foto: Divulgação Iguá

ESG com ações socioambientais de impacto

Iguá fortalece atuação com iniciativas transformadoras

A Iguá Saneamento tem ampliado sua atuação em ESG de forma consistente por meio de iniciativas que aliam impacto social, regeneração ambiental e eficiência operacional. Um dos maiores exemplos é a recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, no Rio de Janeiro, com R\$ 250 milhões em investimentos em três anos. O projeto inclui dragagem de sedimentos, plantio de manguezais e instalação de coletores de tempo seco para reduzir o lançamento de esgoto. A iniciativa, marco do compromisso da companhia com soluções estruturantes nos territórios onde opera, é reconhecida com o Selo PROSEGH.

No Paraná, a atuação da Iguá na Ilha do Mel garantirá mais infraestrutura de saneamento, contribuindo para a preservação ambiental e a qualidade de vida da população. Com a implantação de mais de 10 km de redes coletoras, estações elevatórias e duas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), o novo sistema permitirá o correto destino dos efluentes, reduzindo a contaminação do solo e dos recursos hídricos. Já

Foto: Divulgação Aegea



A Baía de Guanabara: cartão postal do Rio deixou de receber milhões de litros de esgoto diariamente nos últimos meses

em Cuiabá, a empresa avançou com o programa Interligue Já, em parceria com órgãos públicos, incentivando a conexão de mais de 107 mil residências à rede coletora já disponível.

Desde 2019, a Iguá já destinou mais de R\$ 4 milhões a projetos socioambientais, beneficiando milhares de pessoas em ações de cultura, educação, meio ambiente e inclusão social. Apenas em 2025, será quase R\$ 1 milhão em recursos incentivados, alcançando cerca de 30 mil pessoas em seis estados.

Com foco em eficiência, a companhia também investe nas redes de distribuição, ampliação da setorização das áreas atendidas e aprimoramento da detecção e correção de vazamentos, além de intensificar o uso de hidrômetros inteligentes com medição remota. Essas iniciativas resultaram em uma redução das perdas de água de 47,5% para 45,4%.

No campo da educação ambiental, o projeto Iguapé levará experiências científicas, oficinas de arte e realidade virtual a milhares de alunos e professores. Para esta iniciativa e outras, a Iguá mobiliza seus colaboradores para atuarem como voluntários – apenas em 2024, mais de 460 colaboradores participaram de ações voluntárias, beneficiando diretamente mais de 4 mil pessoas. Com todas essas ações, a Iguá tem sido reconhecida por instituições nacionais e internacionais.

Águas de Niterói se aproxima da comunidade

Parceiros da empresa identificam as demandas da população

A concessionária Águas de Niterói, do Grupo Águas do Brasil, vem intensificando, por meio do programa Comunidade Integrada, sua presença nas comunidades da cidade, promovendo uma gestão mais próxima e assertiva dos serviços essenciais. O programa teve início no final de 2023, em Jurujuba, tradicional bairro pesqueiro de Niterói, onde foi implementado como projeto-piloto em duas comunidades da região. Em pouco mais de um ano, mais de 10 mil moradores foram beneficiados. A iniciativa gerou impactos positivos, como a redução de 45 pontos percentuais nas perdas de água e uma diminuição de 21,5 pontos na inadimplência.

O Comunidade Integrada visa melhorar a prestação de serviços a partir das demandas da população local, com a figura do Parceiro Comunitário desempenhando o papel central. Esse profissional atua como elo entre os mora-



Parceiro em ação: iniciativa identifica as necessidades e melhora o serviço à população

Foto: Divulgação Águas do Brasil

Certificação fortalece comprometimento com a população

Foto: Divulgação Verde Alagoas



dores e a concessionária, proporcionando atendimento personalizado e facilitando ações como vistorias de consumo, negociações de débitos e abertura de ordens de serviço para reparos. Ao criar um ambiente de proximidade e empatia, o Parceiro Comunitário contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida e dignidade dos cidadãos por meio do acesso a serviços de saneamento básico.

Atualmente, o programa está presente em nove comunidades de Niterói, com a atuação de três Parceiros Comunitários, que trabalham para identificar e atender às necessidades específicas de cada área. A Águas de Niterói planeja expandir o Comunidade Integrada, consolidando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria contínua da qualidade de vida de todos os moradores da cidade.

Com Green Bonds, Verde promove mudanças em 27 municípios

Em Alagoas, um bom exemplo de investimento atrelado às práticas de ESG

Certificada com o Green Bonds, a concessionária Verde Alagoas se destaca pelo compromisso com as melhores práticas de governança, sociais e ambientais (ESG) na emissão de títulos financeiros. A certificação reforça o compromisso da empresa com práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental, beneficiando mais de 400 mil alagoanos em 27 municípios da Zona da Mata e litoral norte do estado.

"O certificado reflete o impacto positivo das ações da Verde, tanto no meio ambiente quanto nas comunidades atendidas. Ele demonstra nosso compromisso com investimentos que geram benefícios ambientais e sociais, com o objetivo de construir um futuro sustentável para a região", afirma Alexandre Lopes, diretor-presidente da Verde Alagoas.

Mais do que um marco, a certificação representa uma jornada contínua em direção a um futuro mais sustentável, com ações que impactam positivamente as comunidades e garantem o alinhamento com práticas de governança responsáveis. Esse reflexo pode ser observado nas mudanças diárias nas comunidades, que, por anos, sofreram com a falta de acesso à água tratada.

Desde o início de suas operações, a Verde Alagoas tem promovido melhorias significativas, como a construção de Estações de Tratamento de Água (ETA), a modernização de equipamentos, a instalação de novas redes de água e a conclusão de importantes Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), sempre com foco na expansão da rede e ampliação do sistema. Para os próximos anos, o trabalho segue, com novas obras e investimentos para levar qualidade de vida e saúde às comunidades atendidas.

Entre os programas em destaque estão o LiderAção, voltado para líderes comunitários, e o Nascente do Amanhã, que trabalha com crianças para incentivar o cuidado com o meio ambiente desde cedo. O Ver de Perto oferece visitas às estações de tratamento de água, permitindo que a população compreenda o processo que garante a qualidade da água. Já o Viver de Renda promove oficinas para transformar óleo de cozinha usado em sabão e velas, com o objetivo de gerar emprego e renda nas comunidades locais.

Concessionárias focam na saúde e qualidade de vida da população

No interior paulista, investimentos do grupo GS Inima melhoram indicadores

A ausência de saneamento básico impacta a vida de milhões de brasileiros, configurando-se como um dos maiores desafios enfrentados pelos sistemas de saúde dos municípios. Cidades que ainda não universalizaram esse serviço tendem a conviver com problemas de saúde pública, além de causarem a contaminação de rios, nascentes, solos e mares.

A água e o esgoto gerados após o uso, quando não recebem tratamento adequado, colocam em risco a vida de milhões de pessoas e provocam sérios danos ao meio ambiente.



Anúncio da campanha do grupo GS Inima: foco nas pessoas

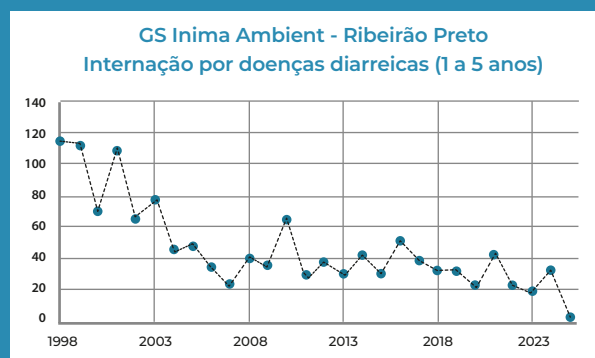
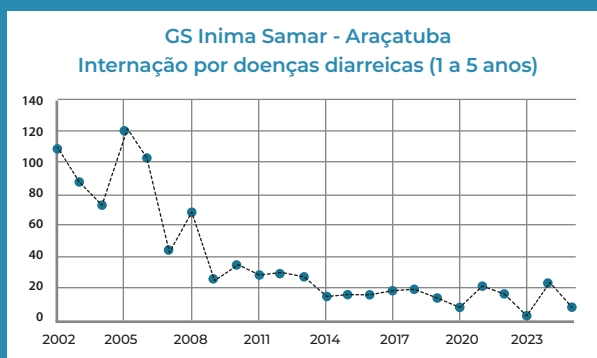
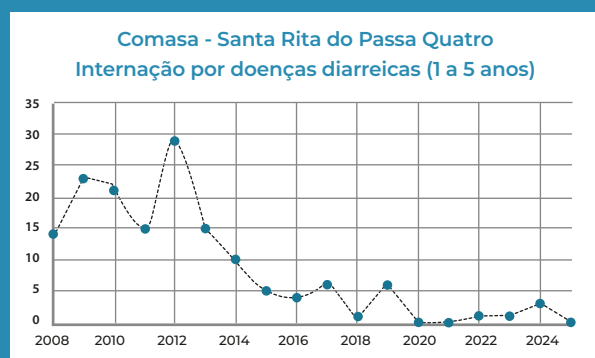
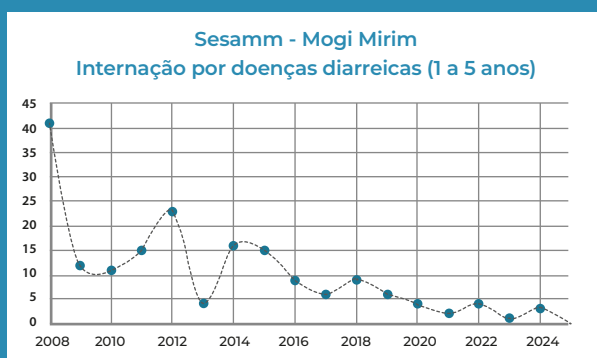
Cerca de 90 milhões de brasileiros ainda não têm acesso à coleta e tratamento de esgoto. No entanto, essa realidade vem mudando em diversas cidades do país que contam com a operação privada de saneamento.

No interior paulista, os investimentos em infraestrutura realizados pela GS Inima Brasil, por meio de suas concessionárias, têm gerado resultados concretos e positivos. O grupo incorpora vários preceitos importantes em sua gestão, como o

entendimento de que a qualidade da água que consumimos impacta diretamente a saúde, especialmente das crianças, que são mais vulneráveis a doenças de veiculação hídrica.

Assim, cidades como Araçatuba, Mogi Mirim, Ribeirão Preto e Santa Rita do Passa Quatro têm promovido avanços significativos no tratamento de água e esgoto, transformando a realidade de milhares de famílias e promovendo mais saúde e qualidade de vida.

Os quadros abaixo evidenciam a importância do saneamento básico para a promoção da saúde da população, valorizando a vida e impactando positivamente o presente e o futuro do país.



Fonte: DATASUS, Ministério da Saúde

O saneamento transforma realidades, valoriza a vida, preserva o meio ambiente, melhora a valorização imobiliária, impulsiona o desenvolvimento econômico e gera empregos.



Quer saber como transformar o futuro da sua cidade?

Use o QR Code ao lado e venha tomar um café (e uma água, claro) com a gente!



A ampliação da ETE Barueri é uma das várias intervenções da empresa para acelerar a capacidade de tratamento de esgoto



Foto: Divulgação Sabesp

Nova Sabesp antecipa meta de universalização

No estado de São Paulo, a antecipação da universalização para 2029 é o compromisso central da Sabesp e está no centro do novo modelo de gestão da empresa. Essa meta está sendo operacionalizada a partir de uma reestruturação profunda, viabilizada pela desestatização concluída em 2024, que conferiu à Sabesp maior agilidade administrativa, autonomia decisória e acesso mais amplo ao mercado de capitais.

Na prática, a Sabesp está implantando uma estrutura operacional mais ágil, com novos processos de contratação, que permitem es-

pecificar tecnologias e selecionar fornecedores com critérios além do menor preço. Isso eleva a qualidade das entregas e reduz riscos. Além disso, a empresa adotou um modelo de governança baseado em performance, com incentivos atrelados a metas de impacto.

Outra medida importante foi fortalecer a capacidade de execução ao unificar os serviços em 371 municípios sob um único arcabouço jurídico-regulatório. Isso proporcionou escala operacional e segurança jurídica para avançar em frentes simultâneas. Hoje, a Sabesp atua em diversas camadas, desde a modernização

de ativos, como a substituição de hidrômetros, até a implantação de novas tecnologias de monitoramento, uso de inteligência artificial e satélites para mapear áreas não atendidas, principalmente em zonas rurais e periferias urbanas.

Um dos pilares do plano de universalização da Nova Sabesp é o fortalecimento da tarifa social como instrumento de justiça tarifária e inclusão. A empresa implementou o uso do CadÚnico para garantir que famílias de baixa renda tenham acesso a água tratada e esgotamento sanitário com tarifas reduzidas ou, em casos específicos, isenção total.

A tarifa social é o mecanismo que viabiliza o acesso pleno, contínuo e digno. Com campanhas ativas de adesão e cadastramento, a Sabesp busca identificar e integrar milhões de famílias vulneráveis, especialmente nas periferias urbanas, áreas informais e zonas rurais.

Esse modelo também tem uma dimensão preventiva: reduz inadimplência, evita cortes de fornecimento e melhora os indicadores de saúde pública. Além disso, permite que a empresa atue de forma mais eficiente, com

planejamento baseado em dados e foco onde o impacto social é maior.

Em seu novo modelo, a Sabesp vai trabalhar em parceria com os municípios, órgãos reguladores e líderes comunitários para assegurar que as regras de acesso à tarifa social sejam compreendidas, aplicadas e fiscalizadas com transparência. “O saneamento é um direito, e a tarifa social é o instrumento que transforma esse direito em realidade para milhões de paulistas”, comenta o diretor de engenharia e inovação da Sabesp. Roberval Tavares.

O plano de investimentos totaliza mais de R\$ 70 bilhões até 2029, o maior já realizado na história da companhia. Esse montante será aplicado em obras de infraestrutura para abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, com foco especial nas áreas onde os índices de cobertura ainda são insatisfatórios.

Esse volume inclui tanto recursos próprios quanto financiamentos captados com apoio de instituições multilaterais. Só em 2025, os investimentos serão significativamente superiores aos realizados em 2024.



Foto: Divulgação B3

Com a desestatização concluída, empresa adotou novo modelo de gestão

O desafio da Regulação no Saneamento

Por Luiz Gustavo Kaercher

“A fragmentação regulatória convive com relativa escassez de normativos para o setor”

A regulação dos serviços de fornecimento de água potável e coleta e tratamento de esgotamento sanitário é um desafio que propõe questões não triviais. Duas são cruciais e estão relacionadas. De um lado, a fragmentação regulatória. De outro lado, a escassez regulatória.

Diferentemente de outros setores de infraestrutura, no saneamento básico convivem diferentes sujeitos com competência para produzir normas que disciplinam a oferta desses serviços. Num plano mais geral, a União e os Municípios (titulares) podem editar leis e regulamentos que incidem sobre os serviços de água e esgoto.

Num plano mais específico, os Entes Reguladores Infra-nacionais – ERIs e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA também foram dotados de capacidade normativa. Já por esse breve panorama percebe-se quão complexa pode ser a articulação (vertical) desses sujeitos, que devem coordenar ações para garantir se-

gurança jurídica, uniformidade e qualidade regulatória, bem como evitar sobreposições e conflitos normativos.

Outra manifestação da fragmentação regulatória está no grande número de ERIs que, Brasil afora, tem competência para produzir regras sobre o saneamento. Nesse plano horizontal da fragmentação, o risco está na coexistência de sistemas regulatórios muito distintos entre si, inclusive em espaços territoriais contíguos ou próximos, operados por um mesmo prestador.

De modo um tanto paradoxal, essa “exuberância institucional” convive, no presente, com uma relativa escassez de normativos. O Novo Marco do Saneamento Básico (NMSB) demandou muito dos reguladores (locais e nacional), pois exige que disciplinem os mais variados aspectos das atividades. Pelo caráter recente do NMSB, pela falta de estrutura administrativa ou de expertise, ou ainda por existirem outras prioridades, fato é que em muitos territórios faltam peças importantes do regime de prestação dos serviços. E isso deixa espaço para soluções ad hoc que nem sempre são uniformes ou devidamente maturadas e estudadas.

Um fator estratégico para superar ou reduzir a fragmentação e a escassez regulatórias está na figura das Normas de Referência da ANA e na sua adoção pelos titulares e ERIs. Mas isto é assunto para outra ocasião.

Luiz Gustavo Kaercher é advogado do escritório Souto Correa Advogados e co-autor de Novo Marco do Saneamento Básico no Brasil – 2ª Edição (2022), entre outras obras.





Foto: Cauê Diniz

Helder Barbalho destacou os avanços aguardados no saneamento do Pará

Pará abre a agenda de leilões

Após ter concluído com sucesso o primeiro grande leilão de saneamento de 2025, em abril, na B3, em São Paulo, o Pará – estado que receberá a COP 30 (Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima) em novembro – voltará a realizar no segundo semestre uma concorrência pública para concessão de serviços de água e esgoto.

Um bloco remanescente do leilão inicial passará por relicitação, a fim de receber no-

vamente ofertas para a concessão, que, no caso, inclui 27 municípios (entre eles Santarém) e previsão de R\$ 3,6 bilhões de investimento.

A maior parte da concorrência já foi finalizada e definiu a concessão de serviços de água e esgoto pelos próximos 40 anos em 99 municípios, divididos em três blocos. O investimento previsto para todas as concessões é de R\$ 15,2 bilhões, com 4,5 milhões de pessoas a serem beneficiadas.

As propostas vencedoras atingiram no total um valor de outorga fixa de R\$ 1,42 bilhão, e foram formalizadas pela Aegea, grupo associado à ABCON SINDCON, a associação das operadoras privadas de saneamento. Outras companhias filiadas à entidade – Aviva e Norte Saneamento – também participaram dos consórcios que entregaram propostas. O ágio sobre proposta inicial atingiu 650% no bloco B, que reúne 50 municípios.

Pernambuco realiza concorrência



O saneamento terá este ano ao menos duas licitações por mês em todo o país, algumas de grande porte, com investimentos bilionários a serem contratados. Uma das concorrências mais esperadas é a de Pernambuco.

Com investimento estimado em R\$ 18,9 bilhões e impacto direto para 9 milhões de pessoas, o leilão de concessão dos serviços de água e esgoto no estado é visto como um marco para o setor de saneamento no Nordeste. A licitação, que está sendo estruturada pelo BNDES, será a maior concorrência do setor prevista para 2025 — e uma das maiores de infraestrutura no país neste ano.

A nova concessão abrangerá 185 municípios pernambucanos pelos próximos 35 anos. Hoje, apenas um terço da população do estado tem acesso à coleta e tratamento de esgoto. Isso significa que há ainda cerca de 6 milhões de pessoas sem tratamento.

E pelo menos um milhão de pernambucanos continuam sem acesso à água. Ambos os serviços precisam ser universalizados até 2033, como determina o marco legal do saneamento. O Nordeste como um todo, por sua vez, também enfrenta enormes desafios — são apenas 31% de cobertura em esgotamento sanitário.

Desde a aprovação do Marco Legal do Saneamento em 2020, Alagoas, Ceará, Piauí e Sergipe já realizaram concessões com participação da iniciativa privada. Para os próximos dois anos, a expectativa é de novas licitações na Paraíba, Alagoas, Maranhão e Rio Grande do Norte.

Rondônia encerra consulta pública

Há tempos aguardado pelo mercado, após modelagem do BNDES, o leilão de saneamento de Rondônia deverá ser realizado no segundo semestre, engrossando a agen-

da de grandes concorrências do setor em 2025. O prazo da consulta pública se encerrou no dia 19 de maio, e o governo já prepara o edital do certame.

Segundo o ABCON Data, o projeto para o leilão de Rondônia envolve R\$ 4,9 bilhões de investimento, para beneficiar 1,3 milhão de pessoas, em 45 municípios.

Debêntures sinalizam novas perspectivas de investimento

Criadas com a Lei 14.801/24, as debêntures de infraestrutura ampliaram as possibilidades de financiamento aos projetos de saneamento. A lei foi regulamentada logo depois pelo Decreto 11.964/24, que manteve em linhas gerais as alterações propostas para incentivos de isenção de IR, prazos de emissão, remuneração e riscos, entre outros fatores que passaram por

mudanças para atrair investidores ao setor.

Uma demanda das empresas que atuam no setor foi acolhida em setembro de 2024 pelo Ministério das Cidades. Por meio de portaria, foi ampliado de 50% para 70% o percentual autorizado às empresas para captar recursos a serem destinados ao pagamento de outorgas em leilões.

A mudança foi ressaltada como positiva pela ABCON SINDCON, que avalia como grande o potencial de as debêntures de infraestrutura ganharem espaço no mercado, que busca diversificação de instrumentos de captação e combinação de fontes de financiamento para garantir a viabilidade dos altos investimentos planejados.

Um novo banco de dados chega ao mercado

ABCON Data é ferramenta indispensável para acompanhar a evolução do marco legal

A análise de dados sobre o atual estágio dos projetos de saneamento exige consultas a uma série de indicadores, que estão espalhados por várias fontes de informação. Com o ABCON Data, novo painel de monitoramento do setor de saneamento criado pela ABCON SINDCON, essa demanda técnica ficou muito mais ágil de ser realizada.

A partir de um trabalho minucioso de compilação e atualização, o ABCON Data – já disponível no portal da associação (www.abconsindcon.com.br) – foi criado para ser uma plataforma de informações unificada, com consulta descomplicada para todos que desejam acompanhar a evolução da atividade nos últimos anos, bem como os futuros projetos que irão a leilão.



Desenvolvido pela equipe técnica da entidade, o ABCON Data é um painel de Business Intelligence que organiza, de forma simples e interativa, os principais dados sobre a expansão dos serviços de água e esgoto e suas concessões. Desde 2020, esses projetos seguem as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal do Saneamento (Lei nº 14.026/20).

O ABCON Data é atualizado semanalmente para refletir a evolução dos dados do setor. O painel compila as informações de diversas fontes oficiais, como a ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), SENARC-MC, BNDES, ANEEL, FGV e SNIS/Sinisa, além de dados obtidos pela ABCON SINDCON com base em sua Calculadora de Custos e no SPRIS (Sistema de Informações do Segmento Privado do Setor de Saneamento).

“O ABCON Data reúne informações essenciais para compreendermos os avanços conquistados até aqui e os desafios que ainda temos para alcançar a universalização dos serviços de água e esgoto até 2033”, afirma Christianne Dias, diretora-executiva da ABCON SINDCON.

Entre os dados disponíveis, é possível consultar os leilões previstos por estado, visualizar todas as cidades que já contam com operação privada e acompanhar o andamento da regionalização – uma exigência do Marco Legal para assegurar que todos os municípios alcancem as metas de universalização.

O painel também apresenta quais são as normas de referência já publicadas pela ANA e quais estão em elaboração, além de informações sobre custos operacionais do setor e outros indicadores estratégicos.

INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS

O ABCON Data possui sete abas de navegação. O resumo interativo da ferramenta está organizado por estado (UF).

Atuação privada	Traz informações como o número de municípios que contam com gestão e operação privada no saneamento.
Projetos	Relata dados sobre os projetos em fase de estruturação para 2025 e 2026 e o investimento total estimado desses projetos, entre outros. Traz ainda o resumo de leilões já realizados desde o Marco Legal, com o valor de investimentos contratados.
Marco Legal do Saneamento	Dados sobre as demandas da Lei 14.026/20, como a situação da comprovação de capacidade econômico-financeira das empresas e a regionalização.
Normas de referência	Traz a relação de normas de referência já publicadas pela ANA.
Custos operacionais	Monitoramento dos principais índices econômicos que impactam o setor.
Perfil social	Informações sobre o CadÚnico, ponto de partida para a aplicação legal do benefício da tarifa social.
Nível dos reservatórios	Acompanhamento do nível dos principais reservatórios do país.



Carência de saneamento é o maior drama da saúde das crianças

Foto: Divulgação

País ainda convive com condições e educação sanitárias deficientes

A falta de saneamento na infância é uma ocorrência histórica. E, apesar dos avanços registrados nos últimos anos, a privação de serviços básicos na tenra idade continua sendo um drama para muitas famílias.

Publicado em janeiro, o estudo “Pobreza Multidimensional na Infância e Adolescência no Brasil”, da Unicef, mostra que crianças e adolescentes ainda convivem com privações significativas relacionadas ao saneamento: são quase 20 milhões de indivíduos com até 17 anos nessa condição. De acordo com o levantamento,

em termos absolutos, o saneamento é a maior privação que incide nessa faixa etária, superando educação, renda e moradia.

Outro estudo, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), revela que 7,2 milhões de crianças de 0 a 6 anos vivem sem acesso à rede de esgoto no Brasil, o que representa 35% da população na primeira infância. Além disso, 618 mil crianças nessa faixa

etária (3%) não têm ao menos acesso à água canalizada.

A precariedade do saneamento básico também impacta na rede pública de saúde. Conforme dados do DATASUS (2021), ocorreram naquele ano mais de 45 mil internações por doenças associadas à falta de saneamento, entre crianças de 0 e 4 anos – o total nacional de hospitalizações foi de quase 129 mil.

Todos esses números impressionam negativamente, mas, ainda assim, podem ser considerados uma evolução diante da falta de investimento no saneamento básico nas últimas décadas. “Em 1976, eram 95 mortes a cada mil nascimentos. Hoje, essa taxa gira em torno de 12,5 óbitos por mil nascidos vivos.

Ou seja, avançamos muito nos últimos 40, 50 anos. Mas os problemas de saneamento, que afetam a infância, ainda são evidentes. A falta de saneamento é provavelmente o mais grave fator a afetar a saúde infantil no país”, analisa o médico infectologista Hélio Bacha, doutor em doenças infecciosas pela Faculdade de Medicina da USP e sanitarista pela Faculdade de Saúde Pública da mesma instituição.

Criança e educação estão ligadas por definição e, para Bacha, a educação sanitária também é deficiente no Brasil. “Nenhum outro país do mundo tem o hábito de descartar o papel higiênico no próprio vaso sanitário”, afirma o médico. “Temos essa questão da educação ainda a ser enfrentada”, completa.

Ele lembra ainda que em São Paulo, por exemplo, o crescimento da cidade não foi acompanhado pelo saneamento básico. Até a década de 70, as doenças gastrointestinais por veiculação hídrica chegaram a ser as maiores causadoras de mortalidade infantil na cidade (perderam o posto para o sarampo, na década de 80).

“A situação vem melhorando nos últimos anos. Mas o problema da falta de saneamento, inclusive em áreas urbanas, ainda persiste, assim como a miséria, sempre associada à ausência de condições apropriadas de saneamento”, pontua ele. “Saneamento é sinônimo de civilização”, acrescenta.

Bacha assinala que a infectologia ganhou espaço nas últimas décadas entre as áreas especializadas que lidam com os impactos da falta de saneamento na saúde. Isso aconteceu a partir da virada dos anos 80 para os anos 90. “Até então, o médico sanitarista era a referência do saneamento básico”, relata.

Ele conta que a infectologia é um campo relativamente novo, que avançou em função de doenças como a Aids. Outras enfermidades, como a tuberculose, passaram a ser objeto de estudo da infectologia. No caso do saneamento, as doenças de veiculação hídrica infecciosas, como a febre tifoide e a hepatite B, fazem parte de seu escopo.



Bacha: efeitos da falta de saneamento persistem, apesar de avanços



Foto: Divulgação São Simão Saneamento

A concessão de São Simão (GO) foi pioneira ao incorporar serviços na operação

Norma permite aditamento para drenagem em contratos de água e esgoto

Última norma de referência publicada pela ANA, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, a NR 12/2025 veio a público em 17 de março e trouxe um avanço para o setor, ao permitir que os serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas possam ser contemplados nos contratos dos serviços de água e esgoto. A inclusão pode ser realizada por meio de aditamentos dos atuais contratos.

Na avaliação da ABCON SINDCON, a medida representa um grande passo para estabelecer parâmetros em um serviço essencial, que ainda carece de infraestrutura, investimentos e regulação. Dessa forma, os serviços poderão ser contratados com maior eficiência, uma vez que não será obrigatória a realização de nova licitação para a execução de serviços interligados. Essa alternativa foi uma das contribuições da

ABCON SINDCON durante o período de consulta da norma.

De acordo com a NR 12/2025, as agências reguladoras internacionais têm até 20 de agosto de 2028 para comprovar a publicação do seu próprio regulamento, bem como a relação de municípios prioritários para regulação dos serviços de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas de suas respectivas áreas de atuação.

Calendário da ANA

Desde o Marco Legal do Saneamento, que elegeu a ANA como entidade responsável pela elaboração de normas de referência para agências infranacionais, já foram publicadas 12 NRs, das quais 11 estão em vigor.

Outras deverão ser publicadas até o final do ano. Um dos temas que já se encontra em elab-

oração na ANA são as metas e indicadores de qualidade dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Essa nova norma definirá as métricas para avaliar atividades, infraestrutura e instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de

vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais escoadas.

Segundo recente estudo do Instituto Trata Brasil, cerca de um terço dos municípios brasileiros não tem sistema de drenagem, o que evidencia a necessidade de investimentos nessa área.

Soluções individuais para esgoto em áreas rurais

Com origem no Senado, tramita na Câmara o PL 1944/23, que cria incentivos para soluções individuais de tratamento de esgoto em áreas rurais.

De autoria da senadora Jusara Lima (PSD-PI) e relatado pelo deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), o texto propõe alterações à Lei nº 11.445/2007 para incentivar soluções individuais e sustentáveis de esgotamento sanitário, como fossas sépticas, jardins filtran-

tes e outras tecnologias adaptadas às áreas rurais.

O projeto visa beneficiar mais de 31 milhões de brasileiros que ainda vivem sem acesso adequado ao saneamento básico, contribuindo também para a proteção dos lençóis freáticos e dos mananciais que abastecem comunidades rurais.

Para o deputado Evair, essas “são soluções que se mostram efetivas para promover a saú-

de em áreas rurais isoladas, onde as redes públicas não são viáveis tecnicamente. Elas careciam de regulamentação e agora, com o PL 1944/23, isso será solucionado. Além disso, a medida vai promover geração de renda e trabalho e colaborar para a segurança alimentar.”

Antes de ir a plenário, o PL 1.944/2023 deverá ser avaliado nas comissões de Constituição e Justiça (CCJ), Desenvolvimento Urbano (CDU) e Amazônia.

CadÚnico e tarifa social

Em vigor desde dezembro do ano passado, a Lei 14.898/24, sobre tarifa social de água e esgoto, tem gerado desde então muitas dúvidas sobre sua aplicação. A lei estabelece desconto de 50% na tarifa de água e esgoto para usuários cadastrados nos programas sociais do governo, desde que o consumo seja limitado a 15 metros cúbicos por mês. No entanto, o acesso ao CadÚnico por parte das operadoras é uma dificuldade, já apontada pela ABCON SINDCON.

A entidade ressalta que o

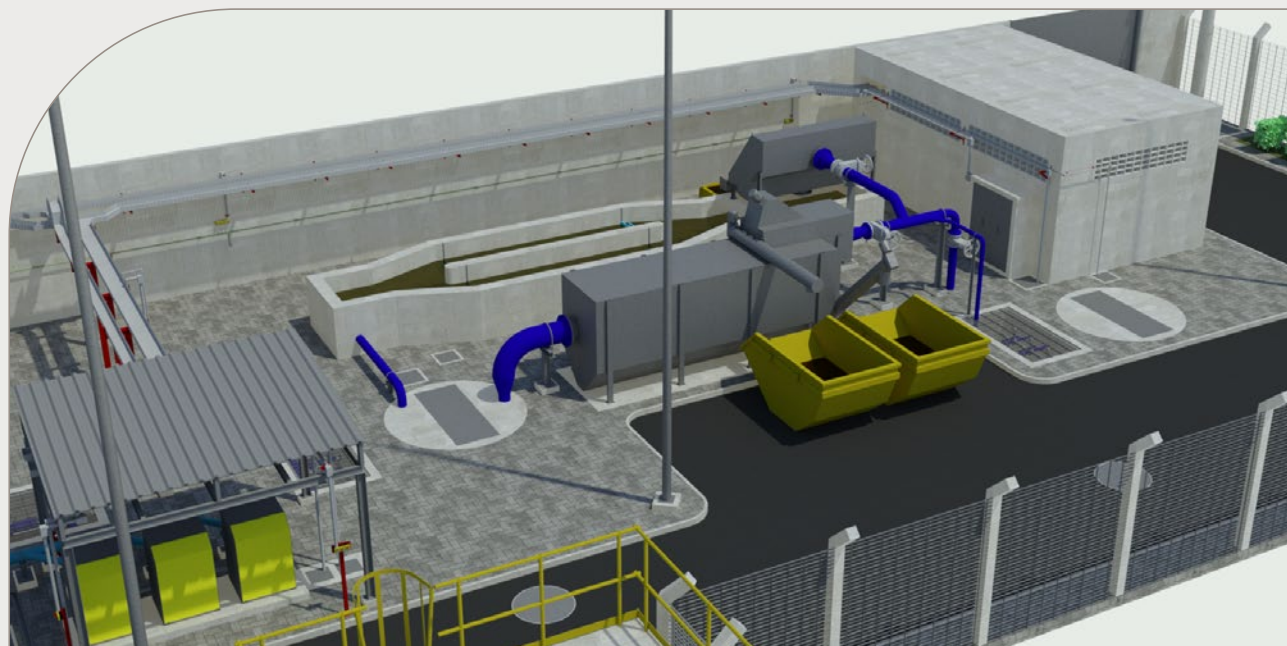
acesso aos dados precisa ser disponibilizado para que os respectivos processos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos sejam protocolados perante as agências para incorporar os novos padrões de tarifa social, conforme determina a própria lei.

O reequilíbrio econômico-financeiro é uma medida antecedente à aplicação da tarifa social, mas só pode ser solicitado após o acesso aos dados. Todos os contratos já firmados que não tenham a previsão

de reequilíbrio terão direito a esse ajuste, segundo a lei.

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM) tem alertado todos os gestores municipais sobre a obrigatoriedade de implementar o benefício da tarifa social conforme a lei. O prazo para que seja feita essa adequação vai até 13 de junho de 2026.

Segundo o ABCON Data, há 93,7 milhões de pessoas registradas no CadÚnico, o que representa 44,1% da população brasileira.



Versão atualizada da Calculadora de Custos em Saneamento incorpora mais obras

Criada para simplificar o dia a dia das operações das empresas, a Calculadora de Custos de Saneamento que a ABCON SINDCON oferece ao mercado ganhou um *upgrade* e está ainda mais completa.

Com o produto, é possível orçar automaticamente projetos e obras de saneamento com alto grau de detalhes e da maneira mais realista possível, a partir dos valores de referência do Sinapi - Sistema Nacional de Preços e Índices para Construção Civil.

Entre as funcionalidades, é possível compor uma cesta ilimitada de itens, incluindo estações elevatórias de água com diferentes capacidades de vazão até obras lineares, como redes coletoras de esgoto. Outras facilidades são as estimativas de custos por região e a checagem da evolução dos custos ao longo do tempo.

“Todas as inovações que são incorporadas passam por um grupo de trabalho altamente especializado”, explica Priscila Bezerra, coordenadora de desenvolvimento comercial da ABCON SINDCON.

Assim, com a capacidade de agilizar orçamentos, a Calculadora se tornou uma ferramenta essencial para quem trabalha na indústria da construção, órgãos de fomento, instituições financeiras, escritórios e consultorias que precisam realizar estudos de viabilidade de projetos. Outra aplicação de muita demanda é a realização de estudos de viabilidade de projetos em de-

envolvimento, a cargo de escritórios e consultorias.

Para o cálculo de obras pontuais, foram incorporadas as estimativas de custos necessários para a implantação de ETES do sistema australiano (com lagoa anaeróbica facultativa). Esse recurso veio se juntar a outros já consolidados, como os custos de estações de elevatória de água e esgoto, estação de tratamento de água e esgoto (considerando inclusive tecnologia de tratamento de esgoto por aeração prolongada com lodos ativados) e reservatórios.

A Calculadora de Custos em Saneamento está disponível para assinaturas. O contato para senha teste e apresentação é o email calculadora@abconsindcon.com.br.

Água que transforma



Ana Rufino,
assentamento
Camaratuba,
União dos
Palmares - AL

Empregada doméstica, 51 anos, a Ana passava até 40 minutos

por dia entre ida e volta para pegar água não tratada de dois pontos diferentes, incluindo o rio dos Macacos.

"Eu me lembro de pegar um carro de mão, colocar as roupas e até os pratos sujos e seguir para o rio. Depois de lavar, ia até a praça dos motoboys para pegar água potável para beber e cozinhar. Era muito cansativo, e a água nem sempre era limpa. A gente fazia o que podia para sobreviver. Hoje, minha vida mudou completamente. Agora, eu tenho água na torneira, consigo lavar as coisas com facilidade, tomar banho tranquila e até cozinhar sem me preocupar. A água chegou para transformar o meu dia a dia"

Fotos: Divulgação das concessionárias



Dona Rudi,
comunidade
Pavão-
Pavãozinho,
Rio de
Janeiro - RJ

Aos 62 anos, ela nunca havia tomado banho em casa.

A vida da dona Rudi mudou com a chegada da rede, a partir do trabalho da concessionária privada que assumiu os serviços na zona sul carioca.

"Antes, eu pegava água com um balde de um cano do lado de fora, levava para dentro de casa e esquentava no fogão para tomar banho com uma caneca. Quando a água chegou, os meninos da Águas do Rio até compraram o chuveiro e a torneira e instalaram para mim. Foi muito bom. Melhorou muito"



**Antônio Carlos
Correa, bairro
Areia Branca,
Belford Roxo - RJ**

Aposentado, 70 anos, o seu Totonho, como é conhecido, é uma das milhares de pessoas

que foram beneficiadas com o início da concessão privada na Baixada Fluminense: passou a ter água potável e tratada de forma contínua na sua casa.

"Depois de uma espera de 30 anos, finalmente tenho água encanada. Antigamente, era um sofrimento usar a água de poço. A gente poderia até ficar doente, né? Agora não, temos certeza de que a água tem qualidade"



**Maria da
Penha, morro
do Urubu, bairro
Piedade, Rio
de Janeiro - RJ**

Aos 82 anos, dona Maria tinha vivido até aqui duas décadas

sem água encanada em casa. Era comum ela recorrer à ajuda de vizinhos para carregar baldes e encher seus recipientes. Mas, agora, tudo mudou.

"Tinha que andar até a parte baixa da favela para conseguir água. Para juntar a quantidade suficiente para o dia, precisava fazer quatro viagens. Começava por volta das oito horas e só terminava quase ao meio-dia. Agora a água chegou aqui e minha vida está muito melhor. Tudo ficou mais fácil: cozinhar, lavar roupa, usar o banheiro"



Conexões Saneamento

Com o tema “Marco Legal do Saneamento: 5 anos transformando o futuro do Brasil”, a ABCON SINDCON realiza no dia 26 de agosto em Brasília o evento Conexões Saneamento.

O objetivo do encontro é reunir grandes nomes do país ao longo do dia para discutir avanços, desafios e oportunidades no setor. Será um encontro único entre autoridades dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além de especialistas, líderes do mercado e jornalistas, que trará uma análise completa do panorama do saneamento no Brasil.

Prepare-se para debates inspiradores e insights estratégicos sobre o futuro desse segmento essencial para o desenvolvimento sustentável do país!

📅 26.08

🕒 8h às 18h

📍 BHotel · Brasília-DF

📄 Em breve, mais informações no site da ABCON SINDCON (<https://abconsindcon.com.br>)

IFAT Brasil 2025

Segunda edição brasileira da feira internacional, que reúne soluções em água, esgoto, drenagem e recuperação de resíduos. No Congresso, o evento privilegia debates sobre sustentabilidade, inovação e tecnologia.

📅 25 e 27.06

🕒 13 às 20h

📍 São Paulo Expo · São Paulo-SP

📄 Informações: <https://ifatbrasil.com.br>

VI Fórum Novo Saneamento

Evento organizado pela Hiria e consolidado como ponto de encontro para os principais líderes e decisores do setor. Entre os temas a serem debatidos nessa edição estão a reforma tributária e as barreiras aos novos investimentos. O encontro conta com o apoio institucional da ABCON SINDCON.

📅 12 e 13.08

🕒 Dia 12, das 9h às 18h30

🕒 Dia 13, das 9h às 17h

📍 Blue Tree Transatlântico Convention Center · São Paulo-SP

📄 Informações: <https://novosaneamento.com.br>

Encontro Técnico AESabesp – Fenasan 2025

A Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente (Fenasan) e o 36º Encontro Técnico AESabesp são eventos tradicionais do setor, com extensa programação, dedicada à discussão de vários temas, com destaque para inovação e tecnologia aplicadas ao saneamento ambiental.

📅 21 a 23.10

🕒 Acesso gratuito à feira (13h às 20h)

📍 Expo Center Norte – Pavilhões Verde e Vermelho · São Paulo – SP

📄 Informações: <https://fenasan.com.br>

Congresso Brasileiro de Regulação – ABAR

Décima quarta edição do Congresso Brasileiro de Regulação, realizado junto com a Expo-ABAR, iniciativas da Associação Brasileira de Agências Reguladoras que reúne profissionais da regulação de todo o país para debates sobre os principais temas da regulação.

📅 26 a 28.11

🕒 Centro de Exposições Expo MAG

📍 Rio de Janeiro – RJ

📄 Informações: <https://abar.org.br/congresso>



CONTATE A ABCON SINDCON

O diálogo leva ao avanço do saneamento no Brasil

<https://abconsindcon.com.br>